



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - SEGED, a **realização de estudos visando a disponibilização de um espaço apropriado para a implantação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal no município de São Caetano do Sul.**

Esta indicação tem por objetivo efetivar a implantação deste espaço estruturado para fornecer orientações sobre serviços oferecidos no site da Receita Federal e no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), bem como, realizar triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas, por processo digital, para equipes de servidores da Receita Federal onde os resultados das análises dessas demandas retornam aos mesmos locais para que seja dada ciência ao solicitante, além de um amplo leque de serviços aos contribuintes sem necessidade de agendamento, destacando-se: consulta de Pendência Fiscal PF, PJ e Imóvel Rural; cópia de Declaração e Recibos para Pessoa Física; comprovante de Inscrição, Alteração e Regularização do CPF; emissão de Documento de Arrecadação; Impugnação, Recurso e Manifestação de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Inconformidade, entre diversos outros serviços. O principal benefício do PAV é proporcionar a prestação de serviços promovendo a inclusão da população menos favorecida, sem acesso aos serviços disponibilizados online ou com dificuldades de deslocamento para uma Unidade presencial da Receita Federal em outro município. Ao aumentar a capilaridade do atendimento, os PAVs impulsionam a Cidadania Fiscal e, ao mesmo tempo, colaboram para a redução do fluxo de contribuintes nas Unidades presenciais. Aproveito o ensejo para sugerir, considerando o atendimento desta propositura, que o PAV seja implantado através da sua formalização de acordo, nas dependências do nosso Atende Fácil, equipamento público municipal de atendimento ao cidadão, que oferece atendimento a serviços nos âmbitos: municipal, estadual e federal.

Plenário dos Autonomistas, 07 de abril de 2025.

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
(*OLYNTHO VOLTARELLI*)
VEREADOR